



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

046

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 3.374 =

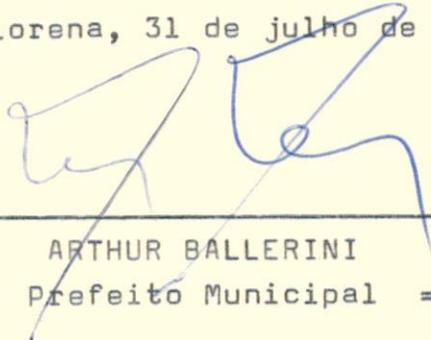
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Suspender pelo prazo de 3 (três) dias, a partir de 1º de agosto de 1978 o servidor BENEDITO AVELINO DOS SANTOS, Ajudante Geral, Referência "1", do Quadro do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, por desrespeito aos seus superiores, na forma da alínea "h", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de julho de 1978.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de julho de 1978.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=